

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 203– 07/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- O avanço do número de casos de COVID-19 no Estado do Paraná.

Aprova o pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial, no teto da Média e Alta Complexidade -MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de ações no combate a pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde